



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO DE SALVATERRA**  
**Gabinete do Prefeito**

**NOTA OFICIAL**

O Poder Executivo de Salvaterra vem esclarecer à população e ao funcionalismo público que:

01. Os procedimentos de pagamento do adicional de insalubridade estão em fase final de conclusão, em que pese os embaraços ocasionados por surtos de covid-19 entre servidores e colaboradores.

02. A empresa contratada para elaboração do laudo técnico finalizará os trabalhos até o final do mês de março, ocasião em que será retomado o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que tiverem o direito reconhecido, inclusive retroativamente, a partir da data da cessação do pagamento do adicional.

03. O Poder Executivo agradece à compreensão da população e dos servidores, que durante o período de suspensão de pagamentos, não se sublevaram contra o cumprimento das Leis e da Constituição Federal, e aguardaram a conclusão do devido processo administrativo.

04. A Administração Pública reafirma seu compromisso indeclinável em cumprir as Leis e a Constituição Federal, uma vez que tal medida constitui um dos pilares da civilização e da democracia, mesmo que isso possa gerar descontentamentos por parte de alguns.

05. Por derradeiro, é imperioso que a administração pública esteja sempre vinculada ao interesse público, à transparência nos gastos públicos, e aos princípios administrativos que orientam a conduta do poder público.

Salvaterra-Pa, 25 de março de 2022.

**Carlos Alberto Santos Gomes**  
**Prefeito Municipal de Salvaterra**